

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/06/1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
26/06/95	1624/95
DISTINCO:	CÓDIGO:
DIR LEG	

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 090/95

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CÔRREGO DOS MONOS.

= PRAÇA ERLY MIRANDA BOMES =

Aprovado em 26 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 17/07/1995

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em. 03/07/1995

Presidente



2/2
leite

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 90

Registre-se Autua-se.
ata das Sessões. 26 / 6 / 19 95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/6/95	N.º 1624/95
DESTINO: DIR LEG	CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Praça Erly Miranda Gomes a praça do Distrito de Córrego dos Monos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A senhora Erly Miranda Gomes, morou por vários anos no Distrito de Córrego dos Monos, casada com José Messias e teve tres filhos: Eneias, Sônia e Dejair. Veio falecer no dia 24 de abril de 1995, no referido Distrito.

José Carlos Amaral
Vereador

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1.º OFFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REGINA HELENA GOMES SERRANO

Substituto

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES

AMILTON SILVA PEDRA

Escrivães



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 16.856 -

Rua 25 de Março, 18 - A

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil d

Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc

CERTIFICO, que as fls. 158^v do livro n.º 218 do registro de Óbitos, fo
feito hoje o assento de Orly Miranda Gomes Nogueira

faleda a aos 24 de Abril de 1995

às 17 horas e — ms., em a Santa Casa, nesta

cidade — do sexo feminino de cor branca

profissão Aposentada natural deste Estado

domiciliado e residente em Corrego dos M'nos neste distri

com 74 anos de idade, estado civil Casada filh

de Joaquim Gomes Real

e de D. Valdelina Miranda Real

Foi declarante Emilio Roza de Jesus sendo o atestado

do óbito firmado por Dr. Valtudes J. Perqueira que de

como causa da morte Inuficiência respiratória agu

Doença pulmonar obstrutiva crônica

o sepultamento será fei

no cemitério de Corrego dos M'nos neste distri

OBSERVAÇÕES: Casada com José Messias R

queira deixando três filhos: maior

Eneias - Sonia e Dejair - Não deixam

bens a inventariar

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 25 de abril de 1995

Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 090/95

INICIATIVA: José Carlos Amaral

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

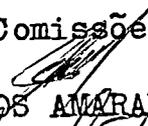
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de julho de 1995.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 090/95

INICIATIVA: José Carlos Amaral

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de julho de 1995.

José Carlos Amaral
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

Elias José Sartori
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Walter Gomes
WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 090/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

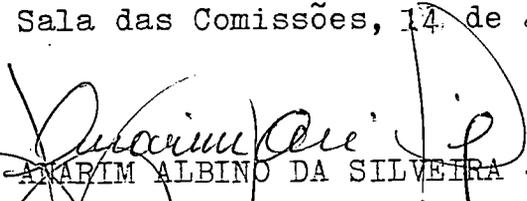
VOTO DO MEMBRO:

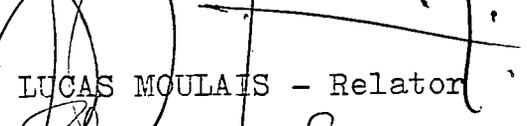
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 14 de Julho de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro